

# PLANO DE TRABALHO

|   |  |   |                          |
|---|--|---|--------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>   |  |   |                          |
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br><b>SOCIPA – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PROTETORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS</b> |  | CNPJ:<br><b>22.505.017/0001-33</b>  |                          |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:<br><b>ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL</b>                      |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> Cooperativa<br><input type="checkbox"/> Religiosa |                          |
| ENDEREÇO:<br><b>RUA MAURICIO CARDOSO, 919 SALA 01</b>   |  |   |                          |
| BAIRRO:<br><b>CENTRO</b>  | CIDADE:<br><b>SOLEDADE</b>   | U.F.<br><b>RS</b>   | CEP:<br><b>99300-000</b> |
| E-MAIL<br><b>socipa.soledade-rs@outlook.com</b>   | TELEFONE:<br><b>(54) 99138-8162</b>                                    |   |                          |
| NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:<br><b>IGNEZ TEREZINHA DA SILVA</b>                                     |  | CPF:<br><b>435.918.410 – 72</b>   |                          |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>01/01/2021 a 31/12/2021  | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br><b>6019408456 / SSP- RS</b> | CARGO:<br><b>PRESIDENTE</b>   |                          |
| ENDEREÇO:<br><b>SÃO TOMÉ – PRIMEIRO DISTRITO, SOLEDADÉ, RS</b>  |  | CEP:<br><b>99300-000</b>  |                          |

|  |  |                             |                              |
|--|--|-----------------------------|------------------------------|
| <b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>  |  | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>    |                              |
| <b>NOME DO PROJETO:</b><br><br>"ATENDIMENTO VETERINÁRIO"   |  | <b>INÍCIO</b><br>01/05/2021 | <b>TÉRMINO</b><br>30/11/2021 |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b><br><br>ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADÉ VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, COMUNITARIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE TUTORES DE BAIXA RENDA.   |  |                             |                              |
| <b>OBJETO DE PARCERIA:</b><br><br>PRESTAR ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO, INTERNAÇÃO, INCLUSIVE EM HORÁRIOS FORA DO ESTIPULADO PELAS CLINICAS, INCLUINDO FINS DE SEMANA, A ANIMAIS ERRANTES DA CIDADE DE SOLEDADÉ NOS CASOS DE ATROPELAMENTOS, VIROSES, FERIMENTOS GRAVES, MIÍASE E DEMAIS ENFERMIDADES E AUXILIAR NO TRATAMENTO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS.   |  |                             |                              |
| <b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b><br><br>A POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES ATUALMENTE EM NOSSA CIDADE É ALARMANTE, COMPREENDENDO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR. DESSE QUADRO ORIGINAM-SE PROBLEMAS COMO A REPRODUÇÃO DESCONTROLADA, ZONÓSES, ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS (ATROPELADOS, ENVENENADOS E DOENTES). ALÉM DISSO, EM RAZÃO DO GRANDE NÚMERO, MUITOS ANIMAIS ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E |  |                             |                              |

RECURSOS PARA CUSTEAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE SURGEM TANTO POR RESGATES FEITOS PELOS MEMBROS VOLUNTARIOS DA ENTIDADE, QUANTO POR SOLICITAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL. PORTANTO, É UMA EXIGENCIA FEITA PELA PRÓPRIA SOCIEDADE, QUE TEM A ENTIDADE COMO REFÊNCIA NO APOIO A CAUSA ANIMAL. AÇÕES SÃO REALIZADAS FREQUENTEMENTE PARA ANGARIAR RECURSOS TAIS COMO RIFAS, PEDIDOS DE APOIO E DOAÇÕES ESPONTANEAS, POREM NÃO SÃO SUFICIENTES TENDO EM VISTA A GRANDE DEMANDA DE CASOS ATENDIDOS.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, ONDE A COMUNIDADE ENCAMINHA À ENTIDADE ATENDIMENTOS DE MAUS TRATOS, ANIMAIS GRAVEMENTE FERIDOS, ATROPELAMENTOS, ANIMAIS DOENTES CIRCULANDO EM VIA PÚBLICA E COMUNITARIOS.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

- a) ATENDIMENTO CLINICO PARA ANIMAIS ERRANTES E COMUNITARIOS VITIMAS DE MAUS TRATOS, GRAVEMENTE FERIDOS E DOENTES
- b) APOIO AS AÇÕES DA POLICIA CIVIL EM CASOS DE MAUS TRATOS ENCAMINHADO PARA ATENDIEMENTO CLINICO QUANDO SOLICITADO

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

- a.1) CUSTEAR CONSULTAS CLINICAS A ANIMAIS DE RUA, COMUNITARIOS E CASOS DA POLICIA CIVIL
- a.2) CUSTEAR INTERNAÇÕES DE ANIMAIS DE RUA E COMUNITARIOS
- a.3) CUSTEAR CUIDADOS E ABRIGO PARA ANIMAIS ERRANTES EM PERIODO POS OPERATORIO

### **4. METODOLOGIA:**

#### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

OS CASOS SERAO REGISTRADOS NOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL, DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (RESGATE E CLINICO), ENCAMINHADOS PARA AVALIAÇÃO VETERINARIA E PROCEDIMENTOS CLINICOS NECESSARIOS (TRATAMENTO, CIRURGIA OU INTERNAÇÃO), ASSIM QUE POSSIVEL DIVULGAÇÃO PARA ADOÇÃO E APÓS SUA LIBERAÇÃO PELO MEDICO VETERINARIO ENCAMINHADO PARA LAR TEMPORARIO OU ADOTANTE, PREFERENCIALMENTE E SEMPRE QUE POSSIVEL, CASTRADO.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**



**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

ATENDIMENTO A ANIMAIS DE RUA, COMUNITARIOS REALIZADO POR PROFISSIONAL E EM LOCAL ADEQUADO, RESPEITANDO AS NORMAS SANITARIAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

RECOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS CASOS GRAVES DE ANIMAIS FERIDOS E DOENTES EM VIA PUBLICA, PRESTADO O ATENDIEMENTO ADEQUADO, ENCAMINHANDO PARA ADOÇÃO OU LAR TEMPORARIO CASTRADOS, REALIZANDO O CONTROLE POPULACIONAL ALÉM DE FAZER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE POSSE RESPONSAVEL, DIREITOS DOS ANIMAIS E PROMOVER A CIDADANIA.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E REGISTROS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ENTIDADE COMO FORMA DE COMPROVAR A UTILIZAÇÕES DOS RECURSOS CONFORME DESCRITO NO PLANO DE AÇÃO.

**5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

| Meta |   | Ações |  |
|------|---|-------|--|
| 1    | CONSULTAS, INTERNAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS | 1     | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO POR 20 HORAS SEMANAIS |

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                  | INDICADOR FÍSICO  |                  | DURAÇÃO  |          |
|------|------------|--|-------------------|------------------|----------|----------|
|      |            |  | UNIDADE           | QUANTIDADE       | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| 1    | 1          | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEIDCO VETERINARIO | horas trabalhadas | 20horas semanais | 01/05/21 | 30/11/21 |

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

| RECEITA            | TOTAL                | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL          |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE         |                      |                     |                      |
| CONCEDENTE         | R\$ 12.775,00        | R\$ 1.825,00        | R\$ 12.775,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 12.775,00</b> | <b>R\$ 1.825,00</b> | <b>R\$ 12.775,00</b> |

| DESPESA            | TOTAL                | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
|--------------------|----------------------|--------------|---------------|
| PROPONENTE         |                      |              |               |
| CONCEDENTE         | R\$ 12.775,00        | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 12.775,00</b> |              |               |

|  |                     |                 |                     |                 |                 |               |
|--|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------|
|  |                     |                 |                     | R\$ 1.825,00    |                 | R\$ 12.775,00 |
| <b>8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>                  |                     |                 |                     |                 |                 |               |
| <b>8.1. CONCEDENTE</b>   |                     |                 |                     |                 |                 |               |
| META   | 1º MÊS              | 2º MÊS          | 3º MÊS              | 4º MÊS          | 5º MÊS          | 6º MÊS        |
| 1  | R\$<br>1.825,0<br>0 | R\$<br>1.825,00 | R\$<br>1.825,0<br>0 | R\$<br>1.825,00 | R\$<br>1.825,00 | R\$ 1.825,00  |
| META   | 7º MÊS              | 8º MÊS          | 9º MÊS              | 10º MÊS         | 11º MÊS         | 12º MÊS       |
| 1  | R\$<br>1.825,0<br>0 |                 |                     |                 |                 |               |
| <b>8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b> |                     |                 |                     |                 |                 |               |
| META   | 1º MÊS              | 2º MÊS          | 3º MÊS              | 4º MÊS          | 5º MÊS          | 6º MÊS        |
|  |                     |                 |                     |                 |                 |               |
| META   | 7º MÊS              | 8º MÊS          | 9º MÊS              | 10º MÊS         | 11º MÊS         | 12º MÊS       |
|  |                     |                 |                     |                 |                 |               |

| <b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> |   |              |               |
|---|---|--------------|---------------|
| UNID  | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|   | Material de Consumo<br><i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> |              |               |
|   |   |              |               |
|   |   |              |               |
|   | Serviços de Terceiros – Pessoa Física<br><i>(descrever cada contratação individualmente)</i>  |              |               |
|   |   |              |               |
|   | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br><i>(descrever cada contratação individualmente)</i>  |              |               |
| HORAS SEMANAIS  | PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO   | R\$ 1.825,00 | R\$ 12.775,00 |
|   |   |              |               |
|   |   |              |               |
|   |   |              |               |
|   | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução   |              |               |

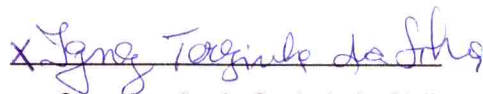


situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_

Local e Data



Organização da Sociedade Civil